

Secretaria Municipal de Ação
Social - Vertentes/ PE

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS PROJETOS E SERVIÇOS - 2022

Serviço de Proteção Social Básica através do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), nas ações do PAIF, realizando atendimento/ acompanhamento priorizado no resgate de vínculos familiares, junto às famílias em situação de vulnerabilidade social da área de abrangência do CRAS.

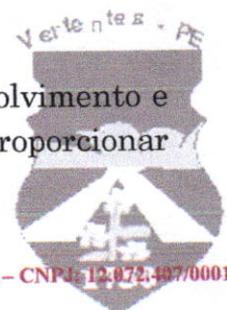
Serviço de Proteção Social Especial através do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), nas ações do PAEFI, realizando atendimento/ acompanhamento priorizado no resgate dos vínculos fragilizados, junto às famílias e indivíduos em situações específicas.

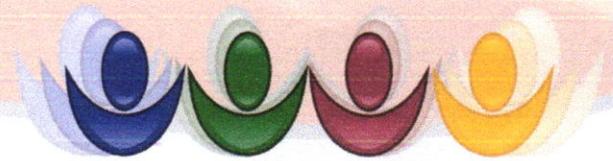
Programa Bolsa Família – Atualmente atualizado como Programa Auxílio Brasil, pelo Governo Federal - Programa de transferência de renda realizada numa ação articulada com diversos setores em ações complementares de fortalecimento para os atendimentos especializados no cumprimento das condicionalidades, realizando o CADÚnico e acompanhamento às famílias beneficiárias. como

Benefício de Prestação Continuada - BPC – Acompanhamento e encaminhamento por meio de profissionais de serviço social, numa ação de garantia de direitos na perspectiva de inserção educacional, qualificação profissional, capacitações, formação de grupos e acessibilidade.

Capacitação Profissional – Encaminhamento e/ ou realização de capacitação para equipe que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Ação Social a fim de fortalecer e viabilizar novos conhecimentos para aprimoramento do serviço oferecido.

Capacitação de Conselheiros – Comprometimento para o desenvolvimento e fortalecimento no município, através do controle social, bem como proporcionar





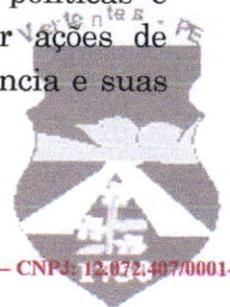
**Secretaria Municipal de Ação
Social - Vertentes/ PE**

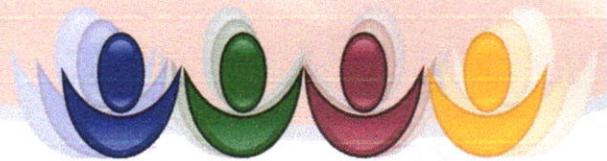
debates coletivos, participação social e avaliação por meio de um olhar crítico e construtivo entre os membros dos conselhos.

BPC na Escola – Acompanhamento aos beneficiários do Programa BPC na faixa etária de 0 a 18 anos que se encontram fora da escola, diagnosticando o motivo para superação das barreiras existentes, bem como planejamento e articulação intersetorial.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – Atendimento a grupos de 0 a 06, de 06 a 10, de 10 a 14, de 15 a 18, 19 a 59 ano e idosos, através de ações socioeducativas, resgatando o fortalecimento dos vínculos familiares, a inclusão social, seus valores e capacidade através da arte, cultura, esporte, lazer, na cidade e no distrito do Livramento. As famílias, quando necessário, são encaminhadas ao CRAS, para atendimento com equipe profissional, através das ações do PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conta com uma equipe formada por Assistente Social, Psicóloga, Orientadores Sociais e Facilitadores de Oficina, nas áreas supra citadas.

Programa Criança Feliz – PCF – É uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. Uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, visando promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem e integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.





Secretaria Municipal de Ação Social - Vertentes/ PE

Benefício Eventual – são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- **Nascimento:** para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- **Morte:** para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.
- **Vulnerabilidade Temporária:** para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- **Calamidade Pública:** para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

Algumas atividades/ ações a serem realizadas em 2022:

- Oficinas socioeducativas;
- Datas comemorativas;
- Fortalecimento de grupos / família
- Campanhas;
- Conferências e Fóruns municipais;
- Fortalecimento e integração Intersetorial;
- Entre outras.

